

ORIGEM E SIGNIFICADO DO SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO

Nildo Viana*

A sociedade contemporânea é marcada pelo barbarismo cultural. E estamos caminhando para a selvageria, para retomar metaforicamente Engels, caso a tendência dominante não seja revertida. Assim, a confusão terminológica é um dos problemas menores numa sociedade na qual alguns defendem a ideia de que a terra é plana, em pleno século 21. Porém, apesar de ser um problema menor comparado com outras manifestações de barbarismo cultural, não deixa de ser um problema grave e que precisa ser atacado de frente.

Os termos são usados de forma irresponsável e irrefletida, retirando o seu vínculo com a história e a sociedade, a sua origem e significado originais, etc. Esse é o caso de termos como “conselhismo”¹, por exemplo. Mas, infelizmente, esse é apenas um caso entre milhares. Outro exemplo, que é o tema do presente artigo, é o sindicalismo revolucionário. Seja por falta de pesquisa, desonestidade, oportunismo, reprodução acrítica de autores e artigos, o verdadeiro significado do sindicalismo revolucionário vem sendo deturpado e apropriado² por outras tendências, o que revela o barbarismo cultural contemporâneo. O nosso objetivo aqui é lutar contra esse barbarismo cultural e retomar o verdadeiro significado do sindicalismo revolucionário.

O que é o Sindicalismo Revolucionário?

O que é o sindicalismo revolucionário? Hoje, com o predomínio do paradigma subjetivista (VIANA, 2019) e com o relativismo e ignorância que tende a se generalizar, o significado dos termos, inclusive históricos, são obliterados e, infelizmente, isso acontece com uma diversidade deles, incluindo o sindicalismo revolucionário. Sem

* Sociólogo, filósofo e marxista autogestionário.

¹ A respeito desse caso específico, cf. Viana, 2015.

² Aqui o termo “apropriação” se distingue do termo “assimilação”. Quando há assimilação, o assimilador reconhece o significado do que é assimilado, mas adequa elementos à uma nova concepção. Quando há apropriação, aí já temos a forma furtiva do roubo, que anula o que foi apropriado, tornando-o uma propriedade do apropriador.

dúvida, existe um entrelaçamento entre anarquismo e sindicalismo revolucionário, mas é necessário ir além da aparência e perceber a historicidade (indivíduos que tinham uma posição e influência da outra, que mudam de um para outro, etc., mas não se deve confundir os indivíduos e suas idiossincrasias e mutações doutrinárias com as correntes políticas e intelectuais em sua coerência e significado).

O sindicalismo revolucionário é distinto do anarcossindicalismo, é uma tendência autônoma e original que começa a emergir nos últimos anos do século 19 e início do século 20. A confusão entre ambos tem como uma de suas determinações o esforço do anarquista Gaston Leval para inventar que Bakunin é o “fundador do sindicalismo revolucionário”, título de seu livreto, no qual afirma:

O verdadeiro fundador do sindicalismo revolucionário foi Bakunin. Eis o que ignoram em demasia, ou que silenciam não sei por qual motivo, pois, nas construções teóricas e táticas quanto ao objetivo e às tarefas históricas do sindicalismo, Bakunin contribuiu com um conjunto de pensamentos de uma riqueza e um dinamismo que não só não foram superados, como jamais foram iguados por qualquer outro pensador (LEVAL, 2007, p. 19).

O tom apologético é facilmente perceptível, bem como o exagero da suposta contribuição de Bakunin ao “sindicalismo revolucionário”. O objetivo de Leval é realizar uma apropriação anarquista (a partir de Bakunin) do sindicalismo revolucionário. Voltaremos ao problema da origem do sindicalismo revolucionário adiante, pois, agora, vamos apenas tratar do que é o sindicalismo revolucionário. O sindicalismo revolucionário é um movimento político caracterizado pela síntese entre uma determinada concepção sindicalista, a sindicalista revolucionária, e ação sindical. A concepção sindicalista revolucionária, que tem em Sorel o seu principal representante intelectual, aponta para alguns princípios fundamentais, entre os quais a ideia da luta de classes³ e a de que os sindicatos devem ser órgãos autônomos de luta do proletariado no sentido da transformação social.

Os movimentos políticos são extensões dos movimentos de classes sociais. Isso pode ser melhor entendido se observamos que sem movimentos de classes, dificilmente surgem movimentos políticos ou então estes são pequenos grupos marginais com pouca presença na sociedade civil. Os

³ “O sindicalismo revolucionário encara, à hora presente, o que há no marxismo de verdadeiro, de profundamente original, de superior a todas as fórmulas: a saber, que a luta de classes é o alfa e ômega do socialismo; que não é um conceito sociológico para uso dos sábios, senão o aspecto ideológico de uma guerra social empreendida pelo proletariado contra os chefes de indústria; que o sindicato é o instrumento da guerra social” (SOREL, 2020, p. 36).

movimentos políticos são organizações que expressam os interesses de uma classe social, de forma implícita ou explícita. Isso significa que devemos distinguir entre o fenômeno real e sua autoimagem. Um movimento político pode dizer que expressa os interesses do proletariado, mas isso é apenas o discurso e não a realidade, pois ele pode expressar outra classe social (GOMES, 2019, p. 51-52).

Assim, segundo Gomes, podemos distinguir entre movimentos políticos amplos e movimentos políticos restritos. Um movimento político pode ser entendido em sentido amplo, tal como quando tratamos de “movimento socialista”, “movimento fascista”⁴, e em sentido estrito, quando é alguma organização específica, como um grupo chamado “Unidade Socialista” na cidade de São Paulo. O sindicalismo revolucionário é um movimento político em sentido amplo, possuindo distintas concepções no seu interior sobre questões menores⁵. A concepção sindicalista revolucionária encerra alguns princípios fundamentais, extraídos do marxismo, do anarquismo e das lutas operárias e ações sindicais. O sindicalismo revolucionário se fundamenta na ideia de autonomia sindical, pois, para tal concepção, os sindicatos são organizações operárias que devem ser livres e independentes de outras organizações (partidos políticos, fundamentalmente), atuar no seu campo próprio de luta (econômica, o que exclui a luta da política institucional, tal como a parlamentar e, junto com isso, a recusa da democracia burguesa, partidos, governos, etc.) e que são responsáveis pela revolução social e que teria como estratégias fundamentais a ação direta e a greve proletária.

Assim, podemos expressar os princípios do sindicalismo revolucionário, assim resumidos: a) a luta de classes como princípio básico, e, tal como em Marx, o “motor da história”; b) o sindicato como organização própria do proletariado e meio para efetivação da revolução dos trabalhadores; c) recusa e negação da política, do estado, dos partidos, do parlamentarismo, das concepções burguesas; d) a ação direta como

⁴ É preciso também deixar claro que movimentos políticos se distinguem de movimentos sociais, pois o primeiro remete a classes sociais e o segundo a grupos sociais (GOMES, 2019; VIANA, 2016).

⁵ “As concepções, teses e poder de convicção específicos dessa tradição foram expressos, em um grande número de países, na forma de organizações específicas. Porque, apesar de todas as suas variações nacionais e regionais, o sindicalismo revolucionário é um movimento internacional” (LINDEN; THORPE, 1992, p. 3). Sem dúvida, esses autores exageram no número de organizações por partirem de uma definição ampla de sindicalismo revolucionário (LINDEN, 1998).

meio de luta proletária; e) a greve geral como elemento estratégico fundamental⁶. A ação sindical é a prática concreta que os sindicalistas revolucionários exerceram efetivamente e que deve ser analisada historicamente, buscando colocar em prática tais princípios.

Dessa definição de sindicalismo revolucionário, fica claro várias semelhanças com o anarquismo, bem como com o marxismo (o autêntico e não o pseudomarxismo). As semelhanças com o anarquismo permitem o vínculo com o anarcossindicalismo ou com a doutrina anarquista em nível mais geral. Porém, há uma diferenciação entre estas duas tendências. A confusão entre ambos é incentivada por tais semelhanças e pelo vínculo entre anarquistas e sindicalismo revolucionário, sendo que há a passagem, em alguns indivíduos, de uma a outra posição, bem como atuação conjunta em determinado contexto. Porém, independente disso, o sindicalismo revolucionário, reconhecendo tanto as contribuições de Marx quanto dos anarquistas (especialmente Proudhon), se colocava de forma externa e distinta em relação ao anarquismo e mostrava, explicitamente, sua proximidade com o marxismo. Portanto, o primeiro passo para mostrar as diferenças entre sindicalismo revolucionário e anarquismo (e anarcossindicalismo, tal como alguns colocam hoje) é o discurso dos próprios sindicalistas revolucionários em relação a esta última tendência, seja criticando-a, seja ressaltando as diferenças.

Poderíamos citar três representantes principais do sindicalismo revolucionário: Hubert Lagardelle, Arturo Labriola e Georges Sorel. Começemos por Lagardelle. “Dos três autores citados [Georges Sorel, Hubert Lagardelle ou Édouard Beliche – NV], parece que é Hubert Lagardelle, se acreditarmos em Gaëtan Pirou, que tem mais ligações tanto com o meio intelectual quanto com o militante [do sindicalismo revolucionário – NV]” (PEREIRA, 2013, s/p). Assim, Lagardelle é o principal sintetizador da concepção sindicalista revolucionária e da ação sindical. Lagardelle é explícito em sua recusa do anarquismo, mesmo considerando que tenha certos méritos, e não lhe poupa críticas:

O socialismo anarquista, apesar das suas audaciosas revoltas, não mostrou ter uma concepção clara das classes e da luta de classe. Desconhecendo as

⁶ Outras estratégias são derivadas desses elementos fundamentais, tais como a sabotagem, boicote, etc. (POUGET, 1920; GRIFFUELHES, 2020; SÉVERAC, 2020).

questões da economia, dirigiu-se indistintamente a todos os homens e esforçou-se principalmente em realizar a reforma individual, pelo processo ilusório da educação literária, racionalista e científica. Mas a negação sentimental e abstrata do princípio da autoridade e do Estado, é incapaz de diminuir a força de opressão de todos os poderes coercitivos, que só podem ser eliminados pela obra concreta do proletariado revolucionário. Deste modo aconteceu que muitos anarquistas, embriagados com a cultura ideológica e cheios de superstição dos livros, se alimentavam, sem darem por isso, com a substância intelectual da burguesia, ligando-se pela comunhão de ideias a um meio social, de que estavam separados pela energia da ação (LAGARDELLE, 1909a, p. 7).

Lagardelle, no entanto, escreve um breve texto que sucede a esse (que era um preâmbulo aos textos dos expositores na Conferência Internacional do sindicalismo revolucionária em 1907, na França, contando com as exposições de Arturo Labriola, Robert Michels, Boris Kritchewsky e Victor Griffuelhes, adeptos do sindicalismo revolucionário na Itália, Alemanha, Rússia e França, respectivamente), como apêndice à publicação das conferências, justamente para diferenciar sindicalismo (revolucionário) e anarquismo. Nesse texto, Lagardelle diz que as diferenças entre anarquismo e sindicalismo revolucionário não haviam sido expostas, pois este processo de esclarecimento só se iniciou quando os órgãos anarquistas começaram a atacar o sindicalismo revolucionário (o “novo movimento”)⁷.

Lagardelle cita o artigo do anarquista M. Pierrot no jornal *Os Tempos Novos* (*Les Temps Nouveaux*), no qual tinha a pretensão de provar que anarquismo e sindicalismo são a mesma coisa e que, portanto, se os sindicalistas revolucionários não eram anarquistas, então não poderiam ser sindicalistas⁸. Lagardelle cita a resposta que ele

⁷ Em muitas passagens os sindicalistas revolucionários (ativistas e intelectuais) fazem referências a si mesmos como “novo movimento” e, principalmente, “nova escola”. A ideia aqui é se separar do anarquismo e do “marxismo” decomposto, expresso pela social-democracia e pelas tendências reformistas e parlamentaristas em geral.

⁸ Obviamente, esse é um argumento ridículo e sem nenhuma fundamentação histórica ou qualquer outra. Os sindicatos surgem antes do anarquismo na Inglaterra, e na França surgem e subsistem sem anarquismo. Ora, os indivíduos que atuam nos sindicatos são sindicalistas e, por conseguinte, não há tal relação com anarquismo, que somente numa concepção dogmática e sectária poderia se apresentar uma confusão entre duas coisas extremamente distintas. Talvez a afirmação seja menos ridícula se se entender por “sindicalista” o sindicalismo revolucionário. Isso é possível, pois o próprio Lagardelle realiza tal confusão e tanto é que o título do seu texto é “sindicalismo e anarquismo” e durante o texto ele não afirma a expressão “sindicalismo revolucionário”. É por isso que ele, como veremos, usa pré-sindicalismo para explicar o sindicalismo anterior ao invés de “pré-sindicalismo revolucionário” (LAGARDELLE, 1909b). Porém, Pierrot usa os três termos, o que significa que sindicalismo é transformado em sinônimo de anarquismo, afirmação sem fundamento e sentido.

forneceu ao *Les Temps Nouveaux* através de uma carta e para tal cita o sindicalista revolucionário Victor Griffuelhes e sua descrição da história do sindicalismo, apontando que antes de 1900 o que existia era um pré-sindicalismo. E para tanto afirma que a CGT – Confederação Geral do Trabalho, central sindical na qual se aglutinavam os sindicalistas revolucionários franceses, anteriormente era composta por anarquistas, guesdistas⁹, blanquistas, allemanistas¹⁰ e outros. Ele apresenta várias diferenças entre anarquistas e sindicalistas revolucionários, tal como o antiparlamentarismo dos anarquistas e o extraparlamentarismo do sindicalismo revolucionário, entre outras (que retomaremos adiante ao tratar da origem histórica do sindicalismo revolucionário).

O fundamental da diferença entre anarquistas e sindicalistas revolucionários, no entanto, reside na relação com os sindicatos e sindicalismo. O ponto fundamental de distinção e oposição é a ideia de autonomia sindical. O sindicalismo revolucionário coloca a necessidade de autonomia, autossuficiência e independência dos sindicatos e do sindicalismo. E Lagardelle cita a fórmula ou palavra de ordem presente no Congresso de Amiens: *o sindicalismo é autossuficiente!* E conclui citando Latapie, um dos secretários da União Federal da Metalurgia:

Aqui tem-se falado como se não houvesse senão socialistas e anarquistas. Esqueceram-se de que o que aqui há é sindicalistas! O sindicalismo é uma teoria social nova. O sindicalismo não é só ação reformadora cotidiana; as repercussões da ação sindical indicam a necessidade de uma ação para a completa transformação social. Desta maneira fazemos política, não eleitoral, mas política no sentido lato da palavra. É preciso que os congressistas se pronunciem sobre ela, declarando que esta doutrina é independente do socialismo e do anarquismo (apud. LAGARDELLE, 1909b, p. 77).

Lagardelle acrescenta alguns acontecimentos que mostram essa diferenciação na prática, tal como Broutchoux, nesse mesmo congresso, ter buscado “assimilar o anarquismo ao sindicalismo”, e “não teve a aprovação do seu próprio sindicato” (LAGARDELLE, 1909, p. 78) e a recusa da CGT ao convite para participar no Congresso anarquista de Amsterdã. Além disso, os “anarquistas não querem se confundir com os sindicalistas” e isto pode ser explicitado em três pontos básicos: 1º) os anarquistas mais

⁹ Adeptos de Jules Guesde, líder do Partido Operário Francês.

¹⁰ Allemanistas eram os adeptos da corrente do sindicalista Jean Allemane, um ex-comunardo que muitas vezes assumia posições independentes e sindicalistas e, em outras oportunidades, proximidade com os parlamentaristas e partidos políticos.

autorizados buscam a retomada de grupos anarquistas dissolvidos no sindicalismo por considerarem a ação sindicalista muito limitada; 2º) Kropotkin e outros anarquistas, de passado ou tendência patriótica, censuraram o sindicalismo revolucionário por seu antipatriotismo; 3º) a afirmação do anarcossindicalista Charles Benoit, em *Le Temps Nouveaux*, revela a divergência fundamental, pois explicita que para os anarquistas o sindicalismo não é autossuficiente:

Não é evidente que o sindicalismo não pode ser tudo e que os anarquistas podem e devem atuar fora dele, depois de terem atuado dentro dele? Se atualmente, na França, o comunismo anarquista parece estagnado, isso é devido, creio, a que um grande número de camaradas limita a sua ação ao sindicalismo: sejamos mais alguma coisa do que sindicalistas (Apud. LAGARDELLE, 1909b, p. 78).

Arturo Labriola, que era um dos mais importantes representantes do sindicalismo revolucionário, se opunha ao anarquismo. Em debate em que Turati, do Partido Socialista Italiano, acusa o sindicalismo revolucionário de “anarquismo”¹¹, Labriola o refuta e aponta as diferenças entre estas concepções¹². Porém, segundo Marucco, Labriola evita esse golpe e mina tal acusação a partir de um discurso incisivo e eficaz, que se inicia com a afirmação segundo a qual “*anarquistas não somos*” e apresenta uma série de motivos consistentes para “*dissipar qualquer lenda a esse respeito*”:

¹¹ “A acusação de anarquismo contra a corrente sindicalista revolucionária é a pedra angular do conflito no Congresso entre Turati e Labriola. A estratégia seguida pelo líder reformista para marginalizar a corrente da oposição, que agora parece forte e perigosa, é acusá-lo de anarquismo na assembleia de delegados socialistas. O projeto de Turati não é desprovido de habilidade e previsão, pois é acionado quando os sindicalistas revolucionários afirmam se apresentar como uma corrente constituída e compacta, com sua bagagem ideológica própria, seu próprio discurso programático, em uma declarada linha de ruptura com os princípios e métodos do discurso majoritário do partido” (MARUCCO, 1970, p. 161).

¹² A historiadora Dora Marucco cita este debate e afirma: “A convergência entre as duas correntes é, portanto, mais formal do que substancial, baseada em um certo culto ao heroísmo, no sentido de revolução, na recusa de negociações, da democracia política e, acima de tudo, do parlamentarismo. Mas, em um nível mais substancial, o acordo não ocorre, tanto que as metas serão diferentes. Spadolini também reconhece isso quando escreve: ‘A concordância entre sindicalismo e anarquismo, com a qual é comum o anseio quase religioso por uma ativação, por uma capacitação do proletariado (este é o problema da ‘capacidade’ já sentida por Proudhon, isto é, da classe não como um dado objetivo e heterônomo, mas como uma conquista autônoma da consciência) de fato termina no ponto em que o primeiro focaliza sua concepção de novas relações humanas no “sindicato”, no núcleo sindical, cujo valor apostólico e eficácia exalta a função agonística e libertadora, e a segunda, em vez disso, na pessoa, no ego, no indivíduo, onde residem todas as possibilidades de redenção e superação da servidão social e espiritual” (MARUCCO, 1970, p. 66). No entanto, esse último argumento se aplica mais ao caso do anarco-individualismo do que ao anarquismo em geral, embora o individualismo tenha ressonância em outras tendências anarquistas.

Por que, para nós, a revolução não é um ato de vontade agindo por um capricho, mas uma previsão histórica, baseada na observação das lutas das classes, que enfrentam o impacto decisivo: nós também não somos [anarquistas – NV] porque concebemos a luta política em todas as suas formas e entendemos a necessidade e a oportunidade de fazer uso dos dispositivos parlamentares e administrativos, e também não somos [anarquistas – NV] porque reconhecemos a condição e a necessidade contingente da sociedade capitalista e ainda vemos bem longe o resultado e a chegada do processo que leva a prenunciada produção comunista (Apud. MARUCCO, 1970, p. 162).

Por fim, podemos apontar a posição de Georges Sorel, o principal representante intelectual do sindicalismo revolucionário. Sorel evidencia a existência de uma “enorme diferença que existe entre a nova escola e o anarquismo que floresceu há uns vinte anos em Paris” (1993, p. 37). Sorel se autodeclara e afirma o mesmo em relação ao sindicalismo revolucionário como “marxista”.

A nova escola que se diz marxista, sindicalista e revolucionária, se declarou favorável à ideia de greve geral, desde que pôde ter uma consciência clara do verdadeiro sentido de sua doutrina, das consequências de sua atividade ou de sua originalidade própria. Ela foi levada a romper com as antigas capelas oficiais, utopistas e políticas, que têm horror à greve geral, e a entrar no movimento próprio do proletariado revolucionário – que há muito tempo faz da adesão à greve geral o teste pelo qual o socialismo dos trabalhadores se distingue do dos revolucionários amadores (SOREL, 1993, p. 101).

Assim, os sindicalistas revolucionários se declaram não anarquistas e não poupam críticas ao anarquismo, inclusive com a acusação de utopismo. E aqui, em relação ao utopismo, podemos perceber que eles se opõem ao anarquismo também por ter uma concepção pragmatista, como já se observou (PEREIRA, 2012). Embora o anarquismo tenha momentos de pragmatismo, quando ele é coerente com seu projeto político, é utopista. A crítica sindicalista revolucionária ao anarquismo, seja a daqueles que não se aproximam dos sindicatos, seja daqueles que militam nos sindicatos, os anarquistas sindicalistas (e seria necessário distinguir estes dos sindicalistas anarquistas e anarcossindicalistas), aponta para a recusa da autonomia sindical. O sindicalismo revolucionário conseguiu influenciar alguns anarquistas, mas ainda assim recusava o anarquismo. Isso se tornava mais forte devido à existência daqueles representantes do anarquismo que se opunham ao “sindicalismo revolucionário”¹³. Mesmo os anarquistas

¹³ O debate entre Pierre Monatte e Errico Malatesta explicita as duas posições dos anarquistas diante do sindicalismo revolucionário. Por um lado, Monatte (1981) apoia o sindicalismo revolucionário e pretende “anarquizá-lo”, que é o que se deduz de sua proposta da entrada massiva dos anarquistas nos sindicatos; por outro, Malatesta apontando os limites do sindicalismo (1981). Podemos dizer que o debate entre Monatte e Malatesta abre caminho para o posterior desenvolvimento do anarcossindicalismo, embora antecidos por Pelloutier. São duas tendências: uma dando um peso

simpatizantes do sindicalismo revolucionário não abandonavam o anarquismo, o que entrava em contradição com a aceitação, tal como se vê em Monatte (1981) de que o sindicalismo é autossuficiente.

Por outro lado, temos a relação do sindicalismo revolucionário com o marxismo, o que o distancia do anarquismo. A linguagem sindicalista revolucionária é predominantemente marxista e somente na tática emergem termos cuja origem remonta a tradição anarquista¹⁴. Já citamos Sorel e sua afirmação que o sindicalismo revolucionário é marxista. E, sem dúvida, o sindicalismo revolucionário retomou alguns elementos do marxismo, o que permite comparar Marx e o que eles denominavam “nova escola” (BERTH, 2020).

Assim, é perceptível que o sindicalismo revolucionário não se considerava anarquista, que era submetido à crítica, e se vinculava discursiva e intencionalmente muito mais ao marxismo (o que era mais forte ainda no caso italiano, devido ao vínculo original com o Partido Socialista Italiano). Mas, além de depoimento e análise dos próprios sindicalistas revolucionários, podemos também citar a posição de alguns historiadores a respeito da relação entre sindicalismo revolucionário e anarquismo.

Uma grande quantidade de historiadores aponta para a diferenciação entre as duas correntes. Vamos citar apenas alguns. Esse é o caso de Dora Marucco, historiadora e autora de *Arturo Labriola e il sindacalismo rivoluzionario in Italia* (*Arturo Labriola e o Sindicalismo Revolucionário na Itália*). Ela cita passagens de Arturo Labriola e outros

maior ao sindicalismo (Monatte) e outra enfatizando mais o anarquismo (Malatesta), que podemos denominar sindicalismo anarquista e anarquismo sindicalista, precursores do anarcossindicalismo, que emerge com Besnard (1988) e outros.

¹⁴ Esse é o caso da “ação direta” e “greve geral”, que não são monopólios do anarquismo – e basta ver o uso do comunista conselheiro, Anton Pannekoek (1977), da expressão “ação direta” para se ver isso – e muito menos “greve geral” – e o uso de Rosa Luxemburgo (1979) mostra isso também –, mas os usos pioneiros, ao que tudo indica (e isso mereceria uma pesquisa mais profunda, inclusive para ver até que ponto a origem é realmente anarquista ou emerge no próprio bojo das lutas operárias e depois seria de uso comum pelos anarquistas), seria dos anarquistas. Da mesma forma, seria necessário analisar termos com significados semelhantes, mas não nos propomos a realizar esse trabalho histórico aqui. É preciso, no entanto, destacar que o uso tradicionalmente anarquista de determinados termos não emerge acompanhado por uma reflexão mais profunda sobre os mesmos, tal como também ocorre com o sindicalismo revolucionário, com a exceção relativa de Georges Sorel, que oferece uma reflexão filosófica sobre a terminologia usada por essa tendência, mas ainda assim com problemas, como veremos adiante.

autores (como o já citado Spadolini na nota 12) nesse sentido. Esse é o caso de L. Valiani, historiador e autor de *Questioni di storia del socialismo* (*Questões da História do Socialismo*), que defende a autonomia do sindicalismo revolucionário em relação ao anarquismo.

De muitas maneiras, não apenas a realidade prática, mas também a ideologia, posteriormente desenvolvidas no sindicalismo revolucionário, eram de origem diferente do anarquismo. Por mais irracionais que fossem suas premissas e desenvolvimentos futuros, tanto positivas que também estavam contidas nessa ideologia, isso se deveu à influência do marxismo, do Marx, um tanto casualmente “revisado” por Sorel e Lagardelle, mas, em resumo, ainda sempre o reconhecimento de algumas de suas descobertas, ou seja, que a luta efetiva pelo socialismo é condicionada pelos desenvolvimentos da economia industrial, isto é, pelas forças produtivas que entram em conflito com as formas econômicas e jurídicas de produção, que se tornaram anacrônicas; que é uma luta de classes, na qual o poder e a capacidade da classe trabalhadora e sua inteligência do processo histórico decidem: que não na propaganda da “humanidade” ou “liberdade” ou redenção (particularmente querida pelos anarquistas), mas na consolidação da organização dos trabalhadores e sua rigorosa disciplina é a chave para o sucesso” (Apud. MARUCCO, 1970, p. 165).

E possível perceber que outros historiadores possuem visão diferente, seja de forma consciente ou não. A forma consciente é quando o historiador sabe dos debates da época e das diferentes interpretações e, apesar disso, ainda sustenta que o sindicalismo revolucionário é uma manifestação do anarquismo ou a mesma coisa que o anarcossindicalismo (por mais anacrônico que seja isso). Esse é o caso de Linden e Thorpe, que justificam sua posição ao diferenciar o sentido amplo e o sentido restrito de “sindicalismo revolucionário” e optar pelo primeiro. Ora, uma tal opção é problemática, pois se existe uma tendência política denominada como “sindicalismo revolucionário”, convivendo com diversas outras tendências sindicais e não sindicais próximas, como anarquismo, anarquismo sindicalista, blanquismo, allemanismo, guesdismo, marxismo, etc., então não há esclarecimento e sim obscurecimento.

O ideal, para tratar do amplo espectro de correntes sindicais e políticas, é adotar uma terminologia igualmente ampla. Assim, a opção poderia ter sido por sindicalismo radical para agrupar as tendências sindicais que se autoproclamam “revolucionárias” (sindicalistas anarquistas, sindicalistas revolucionárias, etc.) e sindicalismo reformista e, ainda, conservador (tal como o sindicalismo cristão). Optar pelo uso de sindicalismo revolucionário para todas essas posições significa abolir uma corrente que existiu efetivamente e desaparece ao ter seu nome específico diluído num termo geral para

todas as correntes sindicalistas radicais. Ou, para evitar isso, esses autores deveriam ter “batizado” o sindicalismo revolucionário (“em sentido estrito”) com outro nome que o diferenciaria das demais tendências sindicais radicais. No entanto, não fazem isso e se contentam com esse procedimento que risca da história a mais importante corrente sindical do início do século 20 na França e na Itália, com ramificações em vários outros países.

Em síntese, o sindicalismo revolucionário é uma corrente específica que emergiu e se consolidou e o esclarecimento conceitual aponta para sua especificidade, bem como complementamos com a diferenciação em relação ao anarquismo.

A Formação do Sindicalismo Revolucionário

Uma vez explicitado o que é o sindicalismo revolucionário, podemos agora tratar de sua origem. O sindicalismo revolucionário surge, segundo alguns, a partir da Carta de Amiens¹⁵, produzida em 1906, embora alguns indiquem 1900 e outros 1905. Contudo, a Carta de Amiens de 1906 expressa a hegemonia do sindicalismo revolucionário no interior da CGT, que, sem dúvida, foi instaurada antes dessa data. Por conseguinte, podemos dizer que o sindicalismo revolucionário foi precedido por um sindicalismo independente que conviveu com o que era atrelado aos partidos políticos e suas tendências e que começou a emergir a partir de 1900 e se consolidou em 1906, tendo desenvolvimento e desdobramentos a partir dessa época.

Portanto, para entender a formação do sindicalismo revolucionário é necessário entender as mutações do sindicalismo na França a partir do final dos anos 1800. Uma das principais mudanças é a ação de Ferdinand Pelloutier e as Bolsas de Trabalho¹⁶. Além do

¹⁵ Produzida no âmbito do 9º Congresso Nacional da CGT – Confederação Geral do Trabalho da França.

¹⁶ Gaston Leval cita Sorel, representante filosófico do sindicalismo revolucionário, e o acusa de recusar a contribuição anarquista, reduzindo os anarquistas a “introdutores da violência”, mas não conseguindo fugir da necessidade de prestar homenagem a Pelloutier. Segundo Leval: “era-lhe necessário, portanto, prestar homenagem a Fernand Pelloutier; ora, este último, anarquista desde 1894, secretário desde 1895 da Federação das Bolsas de Trabalho, das quais foi o incansável apóstolo, havia trazido ao movimento sindical outra coisa que o emprego da força. Outros também, dentre os quais Yvetot, Pouget, Delessale, Dumoulin, até mesmo Jouhaux, e centenas de militantes obscuros que passaram pelo anarquismo, depois insuflaram ao movimento sindical francês um grande número de ideias fundamentais que iria, em seguida, reunir em um corpo de doutrina denominado sindicalismo. Se, na sequência, uma parte deles cessou de ser o que havia sido, a culpa não cabe às ideias, mas à lassidão de uns, à fraqueza ou ao arrivismo dos outros” (LEVAL, 2007, p. 21-22). Leval expressa apenas a putrefação do anarquismo, que abandona, nesse autor, o compromisso com a ética

trabalho de Pelloutier, a CGT passa a contar com várias tendências no seu interior, como os vinculados à social-democracia (sua ala declarada “revolucionária”, como Jules Guesde, os guesdistas, e sua ala considera reformista, ligada a Jean Jaurès), bem como allemanistas, blanquistas, etc. A partir do final dos anos 1800 se destaca a presença de anarquistas e outros sindicalistas que não tinham vinculação com a social-democracia (em suas diversas tendências, na época confundida com o “marxismo”) e os representantes desta última. Um sindicalismo radical começa a emergir com a junção de anarquistas e independentes, bem como alguns elementos mais radicais do guesdismo e allemanismo, e vai ser o movimento precursor do sindicalismo revolucionário. Lagardelle aponta para esse processo de formação do sindicalismo revolucionário:

Os fatos que me permitiram classificar o sindicalismo [revolucionário – NV] de *movimento novo*, são os mesmos que nos mostram que este é diferente do pré-sindicalismo de 1894 a 1900 e do anarquismo. Estes fatos são os seguintes: 1º) O movimento sindical, de resto muito fraco, que constituiu o pré-sindicalismo, era a um tempo allemanista, partidário da greve geral e anarquista antiparlamentar. Ora, o sindicalismo [revolucionário – NV] não é allemanista, tanto sob o ponto de vista da greve geral, como da noção de partido político; e o extraparlamentarismo da CGT não é idêntico ao antiparlamentarismo do anarquismo. Além disso, os sindicatos colaboraram em 1899 com o governo no Triunfo da República, o que fariam eles hoje? 2º) a obra de Pelloutier, de que Sorel muitas vezes tem recordado a grandeza, terminava numa contradição, pondo, na base das instituições sindicais, as subvenções dos poderes públicos... o sindicalismo [revolucionário – NV] é antissubvencionista; 3º) A propaganda do *Père Peinard*¹⁷ – que muitas vezes pôs em evidência o valor revolucionário do sindicato – foi principalmente antieleitoral. A atual atividade sindicalista de Pouget indica a que ponto o novo movimento se preocupa com a agitação abstencionista¹⁸; 4º) O folheto de 1898 do Grupo de Estudantes

e a verdade. Além da apologia dos anarquistas (quando o indivíduo é anarquista, merece todos os elogios, “incansável apóstolo”, tal como se fosse um santo, e, quando abandona o anarquismo, são expressões da “lassidão”, “fraqueza” ou “arrivismo”) há a demonização dos ex-anarquistas, o que não deixa de ser revelador do seu caráter semirreligioso e dogmático, que se vê tanto nos termos utilizados (“apóstolo”, por exemplo) quanto no maniqueísmo interpretativo. De resto, a sua tentativa de tornar Bakunin o fundador do sindicalismo revolucionário só convence os espíritos acríticos, pois ele toma escritos deste pensador a respeito de outras formas organizacionais e da AIT – Associação Internacional dos Trabalhadores, que não era um sindicato ou central sindical, sendo que os sindicalistas eram uma parte de um conjunto mais vasto de uma organização de classe e não de categoria profissional, tal como são os sindicatos. E sua tentativa, tal como se vê na sua afirmação de que os anarquistas que teriam insuflado o sindicalismo de ideias fundamentais que desembocaria na doutrina sindicalista revolucionária é parte dessa tentativa de apropriação. Em que pese algumas ideias anarquistas tenham tido ressonância no sindicalismo revolucionário, não foi a sua principal e, muito menos, única fonte de inspiração.

¹⁷ *Le Père Peinard* é um jornal semanário, originalmente anarquista, fundado em 1889, por Émile Pouget.

¹⁸ Émile Pouget (1860-1931) se tornou um anarquista no final da década de 1870, que foi alterando sua concepção, passando a defender a entrada de anarquistas nos sindicatos, até se tornar um sindicalista

socialistas revolucionários internacionalistas, convida anarquistas a entrar para os sindicatos, porque os sindicatos são excelentes meios para a propaganda anarquista. O POF¹⁹ também dizia que os sindicatos eram campo propício para a propaganda guesdista; 5º) Esse folheto pseudossindicalista foi, de resto, censurado pelos anarquistas. Kropotkin, depois de o ter lido, recusou-se a escrever-lhe o prefácio, dando a razão desse fato, numa carta que Pierrot não pode recusar-se a publicar... seria para ele a melhor maneira de me confundir (LAGARDELLE, 1909b, p. 76-77).

Aqui temos a narrativa de Lagardelle, segundo a qual o período anterior ao 9º Congresso da CGT foi um momento caracterizado por um pré-sindicalismo revolucionário. Esse período coincide com a época anterior da CGT, na qual havia várias tendências e que a partir da Carta de Amiens, se torna hegemonicamente sindicalista revolucionária. Assim, o sindicalismo revolucionário emerge a partir das várias tendências sindicais existentes, especialmente as independentes – que desembocam posteriormente no sindicalismo revolucionário, tal como a de Pouget e vários outros. Os sindicalistas revolucionários vão se fortalecendo no interior da CGT até conseguirem a maioria. Nesse sentido, é importante entender o conteúdo da Carta de Amiens, bem como o processo que permitiu a hegemonia sindicalista revolucionária na CGT.

A conhecida “Carta de Amiens” foi um artigo²⁰, de número 02, aprovado no 9º Congresso, realizado em 1906, e aprovado por 830 votos a favor, 08 contra e 01 abstenção²¹, cujo conteúdo é o seguinte:

independente em 1894, para, finalmente, em 1904, ser um dos pioneiros do sindicalismo revolucionário. A sua atuação foi principalmente sindical e propagandística, sendo que além de fundador do *Père Peinard*, fundou outros jornais e participou de outros, especialmente *A Voz do Povo*, da CGT, entre outras publicações. Uma breve biografia de Pouget pode ser vista no site francês *Dicionário dos Anarquistas*: <https://maitron.fr/spip.php?article155495>

¹⁹ POF é a sigla de Partido Operário Francês, inicialmente Partido Operário (durante o seu primeiro ano de existência), considerado “marxista”, que existiu na França de 1882 a 1902, e foi fundado por Jules Guesde e Paul Lafargue (genro de Marx). Após isso realiza fusões com outras organizações e tendências, como a dos blanquistas e depois Jean Jaurés. Esse partido fundado por Guesde e Lafargue se fundamentava num “marxismo muito peculiar”, como disse Engels, unindo as ideias de Marx com outras concepções, tais como a de Blanqui e Rousseau, o que fez Marx declarar: “Se alguma coisa é certa, é que eu mesmo não sou marxista” (VIANA, 2020).

²⁰ Redigida pelos sindicalistas revolucionários Victor Griffuelhes, Émile Pouget e pela Federação Têxtil.

²¹ Isso não quer dizer que todos eram sindicalistas revolucionários, pois a CGT ainda aglutinava no seu interior diversas tendências. Além dos sindicalistas revolucionários, hegemônicos nesse momento, os anarquistas e reformistas votaram a favor desse artigo por questões táticas, pois os reformistas queriam impedir a força da SFIO (seção francesa da internacional dos trabalhadores, que nasceu em 1905 com a fusão entre as várias correntes socialistas francesas, incluindo a POF – Partido Operário Francês – de Guesde e Lafargue, o PSR – Partido Socialista Revolucionário – de Blanqui e Vaillant e o

O Congresso Confederal de Amiens confirma o artigo 2º, constitutivo da CGT:

A CGT aglutina, à margem de toda escola política, a todos os trabalhadores conscientes da luta que é preciso travar pela desapareição do salariedade e patronato.

O Congresso considera que esta declaração é um reconhecimento da luta de classes que opõe, no terreno econômico, os trabalhadores em relação a todas as formas de exploração e opressão, tanto material quanto moral, postas em prática pela classe capitalista contra a classe operária.

O Congresso esclarece, através dos pontos seguintes, esta afirmação teórica:

No trabalho reivindicativo cotidiano, o sindicalismo persegue a coordenação dos esforços operários, o aumento do bem estar dos trabalhadores pela realização de melhorias imediatas, tais como a diminuição das horas de trabalho, aumento dos salários, etc.

Porém, esta tarefa não é mais que uma parte do trabalho do sindicalismo: ela prepara a emancipação integral que só pode realizar-se através da expropriação capitalista; preconiza como meio de ação a greve geral e considera que o sindicato, hoje em dia grupo de resistência, será, no futuro, núcleo da produção e da distribuição, base da reorganização social.

O Congresso declara que esta dupla tarefa, a cotidiana e a do futuro, decorre da situação de assalariados que pesa sobre a classe operária e torna, independentemente de suas opiniões e inclinações políticas, um dever de pertencer ao agrupamento essencial que é o sindicato.

Consequentemente, naquilo que concerne aos indivíduos, o Congresso afirma a inteira liberdade para o associado, de participar, fora do grupamento corporativo, em qualquer das formas de luta que correspondam a sua concepção filosófica ou política, limitando-se a exigir-lhe, em reciprocidade, não introduzir no sindicato as opiniões que professa fora do mesmo.

No que concerne às organizações, o Congresso decide que, com o objetivo de que o sindicalismo alcance seu máximo de efetividade, a ação econômica deve exercer-se diretamente contra o patronato, não possuindo as organizações confederadas, como grupamentos sindicais, que preocupar-se com os partidos e as seitas que, por fora e à margem, possa buscar, em absoluta liberdade, a transformação social (apud. MARQUES, 2020).

A Carta de Amiens, portanto, assumiu um caráter sindicalista revolucionário devido a hegemonia dessa corrente e a situação particular das lutas políticas na França, na qual a criação da SFIO, que pretendia tornar a CGT sua correia de transmissão, reforçou as proposições do sindicalismo revolucionário, ou seja, a autonomia sindical. Porém, além das lutas políticas do momento, outros elementos explicam a vitória sindicalista revolucionária. A sua conquista da hegemonia, por sua radicalidade que entra em contradição com os sindicatos, mesmo nessa época, na qual a burocratização e

PS – Partido Socialista, de Jean Jaurès), bem como o proselitismo anarquista, e os anarquistas compactuavam com o primeiro objetivo. Isso explica a quase unanimidade do documento que, a partir de 2008, ficaria conhecido como *A Carta de Amiens*.

mercantilização dessas organizações eram bem menores do que no futuro, a começar pelo período após a Primeira Guerra Mundial e que, na Europa, atinge o seu ápice após a Segunda Guerra Mundial, necessita ser explicada.

O primeiro ponto é a emergência do revisionismo social-democrata, que na Alemanha tinha Bernstein como grande nome e, na França, Jean Jaurès, apesar das diferenças de posições entre ambos. O revisionismo nos partidos social-democratas foi impulsionado por dois processos complementares: a relativa estabilidade capitalista conquistada com a consolidação do regime de acumulação intensivo, por um lado, e a burocratização de partidos e sindicatos que emerge nesse momento e vai se aprofundando com o passar do tempo. Em 1899, Bernstein (1997) publica *Premissas do Socialismo e Tarefas da Social-Democracia*, que no Brasil ganhou o título de *Socialismo Evolucionário*, reunindo artigos publicados na revista do Partido Social-Democrata, no qual contestava Marx e defendia a tese de que havia um processo de desenvolvimento do capitalismo que caminhava no sentido de melhorar a situação da classe operária, bem como ampliava a democratização. Segundo ele, esses elementos apontavam para a possibilidade e tendência de uma transição gradual e pacífica para a sociedade socialista.

As ideias de Bernstein, nesse contexto do capitalismo, pareceram convincentes. Por um lado, a relativa estabilidade reforçava o argumento de Bernstein contra algumas teses de Marx²², como a questão da pauperização, bem como o ritmo de acumulação de capital que permitiu melhorias salariais e maior renda para parte da população, parecia confirmar a posição bernsteiniana de evolução positiva do capitalismo. Por outro lado, a burocratização dos partidos, especialmente dos social-democratas, e sua possibilidade de conseguir espaços no parlamento, inclusive criando um grupo parlamentar, e o crescimento eleitoral, reforçavam a sua ideia de ver positivamente o parlamentarismo,

²² Algumas das concepções de Marx eram mal interpretadas por ele, outras eram refutadas a partir de sofismas e um pobre empirismo, sem percepção mais profunda do modo de produção capitalista. Rosa Luxemburgo (1986) apresentou uma crítica a tal obra em seu livro *Reforma ou Revolução?*

bem como criava fortes interesses favoráveis ao eleitoralismo e abandono do discurso revolucionário²³.

No caso francês, a situação era diferente, mas havia muitos pontos semelhantes. A relativa estabilidade capitalista e a burocratização e seus derivados ideológicos apareceram sob distintas formas. A CGT não contava apenas com anarquistas e sindicalistas independentes, mas também com guesdistas (ala supostamente revolucionária), jauresistas, allemanistas, blanquistas, etc. No caso francês, um diferencial é a existência de mais de um partido supostamente “operário” e outro são as distintas posições políticas nas organizações partidárias, indo dos mais radicais aos mais moderados.

Esse contexto começa a mudar a partir de 1903. Já em 1902 emergia movimentos grevistas em vários lugares, tais como na Rússia. As greves na Bélgica, em 1902, por sua vez, vão gerar todo um debate entre, de um lado, Rosa Luxemburgo (1978a; 1978b), enquanto social-democrata dissidente, e, de outro, Vandervelde (1978), Presidente da Segunda Internacional²⁴, contra a ideia de greve geral²⁵. A Revolução Russa de 1905, um amplo movimento grevista que gera a emergência dos soviets – conselhos operários – como nova forma organizacional²⁶, acaba tendo ressonância no movimento socialista internacional. Assim, ocorre um processo de ascensão das lutas operárias e o sindicalismo revolucionário emerge como resposta de setores do proletariado e sindicalistas contra a situação, no momento em que se inicia um processo de desestabilização do regime de acumulação intensivo e que se aprofundará

²³ Como todos sabem, o discurso revolucionário é ineficaz eleitoralmente (VIANA, 2014), e seria um paradoxo se ele funcionasse nesse sentido. O discurso eleitoral deve ser moderado, policlassista, etc. (VIANA, 2014).

²⁴ Que se pretendia herdeira da Primeira Internacional (AIT), reunindo partidos social-democratas e hegemonicamente reformista.

²⁵ Alguns anos mais tarde há uma retomada desse debate, dessa vez entre o social-democrata dissidente Anton Pannekoek (1978), a favor do o movimento grevista, e Kautsky (1978), expressão da social-democracia “ortodoxa” e hegemônica, contra a greve geral.

²⁶ Na Europa, como se observa em textos de sindicalistas e intelectuais, há uma confusão entre soviets e sindicatos, duas formas organizacionais distintas. Isso pode ser visto tanto no sindicalista russo Boris Kritchewsky (1909) quanto em Rosa Luxemburgo (1979), sendo que nenhum dos dois citam os soviets e ambos falam de sindicatos que não tiveram importância na Revolução Russa de 1905.

posteriormente, a partir de 1914, e que vai ter desdobramentos nos anos posteriores com as tentativas de revoluções proletárias inacabadas (Rússia, Alemanha, Hungria, Itália) e o entreguerras, até chegar ao nazifascismo e Segunda Guerra Mundial.

O contexto histórico explica esse processo de emergência do sindicalismo revolucionário na França. Lagardelle aponta a mutação na CGT, no qual vários ativistas se tornam sindicalistas revolucionários. Um processo semelhante ocorre no caso italiano. O sindicalismo revolucionário italiano emerge a partir de dissidentes do PSI – Partido Socialista Italiano, o que mostra a distância ainda maior em relação ao anarquismo no caso francês. Sem dúvida, o contexto internacional e o movimento grevista nos demais países teve um peso na formação de um setor mais radical no meio ativista italiano. As greves na Itália também, certamente, reforçaram o processo de radicalização de ativistas do PSI. “Deve-se dizer que, entre 1902 e o começo de 1903, produzem-se em Turim, depois em Florença, Torre Annunziata e Roma, greves gerais de origem econômica – portanto, muito diferentes da célebre greve geral pela defesa da liberdade de associação operária que ocorreu em Gênova, em 1900” (ANTONIOLI, 2004, p. 191-192). O PSI seguia uma linha reformista, tal como era comum nos partidos social-democratas europeus, e, da mesma forma, conviviam com setores dissidentes. É dessa dissidência que emerge os futuros representantes do sindicalismo revolucionário:

Enquanto na França o sindicalismo parece ser o produto da ação de militantes provenientes de diferentes horizontes políticos, na Itália, os sindicalistas são, para utilizar uma expressão de Robert Michels, “carne e sangue do Partido Socialista”. O movimento sindicalista revolucionário começou sua atividade no interior do PSI: ele é fundado sobre a aversão pela linha reformista da maioria de Turati, que a política liberal do Ministério Zanardelli-Giolitti levou da oposição ao consenso parlamentar (ANTONIOLI, 2004, p. 194).

No caso italiano, o vínculo do PSI com os sindicatos era forte e a oposição interna no partido também se fazia sentir nos sindicatos, que são mais complexos que as disputas partidárias por existirem tendências extrapartidárias. Parte do sindicalismo revolucionário advém das dissidências internas, tal como é o caso de alguns dos seus principais representantes, Arturo Labriola, Enrico Leone e Alcestes de Ambris (MELEGARI, 1992, p. 57-58). A formação do sindicalismo revolucionário na Itália está intimamente ligada a essa dissidência e vai se radicalizando com o passar do tempo. O *Jornal Avanguardia Socialista (Vanguardia Socialista)* dirigido por Arturo Labriola, vai ter

grande importância nesse contexto, inclusive pelas publicações de artigos de Georges Sorel, o principal representante intelectual do sindicalismo revolucionário.

Em 1903, são lançadas as bases da teoria sindicalista revolucionária; uma primeira tentativa de síntese foi feita em 1904, quando Labriola publicou *Reforma Social e Revolução*. Foi a primeira tentativa de uma apresentação ordenada e precisa do projeto político, que já podia ser definido como sindicalista, desenvolvido dentro do grupo de “*Avanguardia Socialista*”. Apesar de deficiente e incompleto em alguns aspectos fundamentais do sindicalismo revolucionário, *Reforma Social e Revolução* já continham alguns temas básicos da teoria sindicalista, juntamente com uma abordagem do marxismo ao estilo Soreliano; por exemplo, o papel do sindicato dos trabalhadores foi exaltado no movimento proletário como organização representativa dos interesses coletivos do proletariado, em oposição ao parlamento, órgão por excelência da classe burguesa, e ferramenta fundamental para a revolução social. Além disso, a visão da luta de classes como luta política já estava presente: a revolução ocorreria destruindo o Estado e substituindo-o pelos órgãos próprios da classe trabalhadora. Um capítulo foi dedicado à concepção de violência em Marx; é interessante notar como Labriola afirmou, antecipando Sorel nesta questão, que a revolução só poderia ser violenta e o resultado da ação direta do proletariado (MELEGARI, 1992, p. 57-58).

As publicações de artigos de Sorel, a produção intelectual própria de Arturo Labriola e outros, abriram caminho para a formação do sindicalismo revolucionário italiano. A sua força no interior dos sindicatos foi crescendo paulatinamente:

Na realidade, ele [o sindicalismo revolucionário – NV] já havia se disseminado muito rapidamente em nível sindical entre 1904 e 1905, a partir de Milão, Veneza e Mântua, para chegar à Ligúria (Gênova, Sanpierrez, Sestri Ponente e Savona). Os sindicalistas obtiveram sucessos também em Turim. Raízes profundas são plantadas em Emilia, Bolonha, Parma, Piacenza, nas províncias de Módena e Ferrara. Carrara, além do mais, é um caso particular, em razão da presença maciça dos anarquistas. Mesmo no centro-sul, os sindicalistas chegam a bons resultados: em Nápoles, Roma, Terni e Puglia. A influência sindicalista é menor nas federações de ofício, à exceção daquela dos ferroviários, onde os sindicalistas constituem uma força particular tanto na organização denominada Riscatto quanto no Sindicato dos condutores de locomotiva. Também não se deve negligenciar a penetração da ação direta entre os trabalhadores do mar, os vidraceiros, os metalúrgicos, dos canteiros navais e nos centros siderúrgicos de nova cepa, bem como entre os mineiros da ilha de Elba e Valdano (ANTONIOLI, 2004, p. 195).

Assim, o sindicalismo revolucionário na Itália emerge num período semelhante ao do francês e influenciado por ele. A sua hegemonia na USI (União Sindical Italiana) mostra sua força, pelo menos até a Primeira Guerra Mundial, bem como suas publicações, com destaque para *Avanguardia Socialista*. Em outros países, no mesmo período, com maior ou menor força, surgirão tendências sindicalistas revolucionárias²⁷.

²⁷ Seria necessária uma pesquisa mais aprofundada para delimitar se todas as tendências que os historiadores afirmam ser sindicalistas revolucionárias o são realmente. Esse processo é ainda mais

Porém, o sindicalismo revolucionário foi mais forte e desenvolvido na França e Itália, e foi a tendência francesa que exerceu maior influência mundial. Por isso, nos limitamos a estes dois casos.

Porém, é preciso acrescentar que a formação do sindicalismo revolucionário significa a emergência de sindicatos e ações sindicais, por um lado, e a produção intelectual, por outro. A nossa análise mostrou, no caso da CGT e USI, um amplo movimento sindical que releva a ação sindicalista revolucionária. Além disso, houve também uma produção intelectual sindicalista revolucionária. A ação sindicalista revolucionária era efetivada pelos ativistas sindicais. A produção intelectual era efetivada, em uma parte, por alguns dos ativistas sindicais e, outra parte, por intelectuais afiliados ao sindicalismo revolucionário. No primeiro caso, temos Lagardelle, Pouget, Griffuelhes, entre diversos outros, e, no segundo caso, Georges Sorel e Robert Michels, além do caso misto de Arturo Labriola.

A respeito da produção intelectual dos ativistas do sindicalismo revolucionário já expusemos alguns aspectos quanto citamos Lagardelle e Pouget. Porém, o grande representante intelectual do sindicalismo revolucionário foi Georges Sorel, por mais que alguns historiadores tentem retirar sua importância, bem como alguns anarquistas. A importância de Sorel é simultaneamente intelectual e prática. Ela é intelectual por causa que ele estruturou uma concepção sindicalista revolucionária em nível filosófico²⁸.

complicado quando alguns historiadores usam o termo "sindicalismo revolucionário" englobando todas as tendências radicais (LINDEN; THORPE, 1992). Esse é o caso dos IWW (Operários Industriais do Mundo), nos Estados Unidos. Sem dúvida, existem proximidades, mas para saber se este faz parte da corrente sindicalista revolucionária é necessário uma pesquisa e análise mais profunda, a qual não poderemos realizar no presente texto.

²⁸ Robert Michels (1981) esboçou uma expressão sociológica do sindicalismo revolucionário, tal como se pode perceber em sua obra de crítica aos partidos políticos, apesar de suas ambiguidades e afastamento relativo dessa corrente no momento em que escreve tal obra, especialmente na edição revisada. O vínculo de Michels com o sindicalismo revolucionário, ao que tudo indica, foi mais fraco e breve. Michels produziu mais de 800 obras e sobre uma grande variedade de temas, mas sua única obra de grande reconhecimento foi *Sociologia dos Partidos Políticos*. Como ativista, passou pela social-democracia alemã, tornou-se dissidente, apoiou o sindicalismo revolucionário e, depois que se aproximou da ideologia elitista de Mosca e Pareto, autores que teve contato ao trabalhar em universidades italianas, foi ficando cada vez mais conservador até realizar sua aproximação com o fascismo.

Sorel, através de um conjunto de artigos publicados em *Mouvement Socialiste* (*Movimento Socialista*), revista sindicalista revolucionária editada por Lagardelle, que depois serão publicados na forma de livro, com o título *Reflexões Sobre Violência*, aponta para uma concepção filosófica que busca fundamentar o sindicalismo revolucionário. Sorel, que já havia escrito sobre Sócrates, Proudhon, Marx, Aristóteles, Vico e economia, aborda, nessa obra, a questão da violência proletária. A partir da ideia marxista de luta de classes, de acordo com a interpretação soreliana, ele discute a questão da violência e seu papel na luta proletária, bem como, nesse contexto, aborda várias questões correlatas, incluindo a crítica ao parlamentarismo (e seus representantes ideológicos, como Kautsky e Jaurès), a greve geral, o significado do mito na luta política, etc. Os elementos fundamentais dessa obra remetem para a sua defesa da violência proletária e da revolução, crítica ao parlamentarismo e democracia e defesa da estratégia da greve geral e da ideia desta como “mito mobilizador”.

Reflexões Sobre a Violência oferece uma fundamentação filosófica para o sindicalismo revolucionário e a tradução para o italiano e sua publicação por Arturo Labriola é importante para entender a importância de Sorel não só para o movimento sindicalista revolucionário francês, mas também para o que se desenvolveu na Itália. Essa fundamentação filosófica recorre a autores como Marx, Proudhon, Nietzsche e Bergson, entre outros. Essa mistura eclética gerou uma concepção que partia de ideias marxistas, presentes nos ativistas do sindicalismo revolucionário, como a ideia de luta de classes como fundamental e da necessidade da autonomia do proletariado, o que expressava em sua luta sindical, para chegar a questões mais filosóficas (embora com objetivos práticos) como a importância da moral e do mito na luta dos trabalhadores, justificando a ideia de greve geral como base da luta pela revolução. Porém, a discussão sobre mito e moral já tem outras bases que se distanciam, pela forma como é feita, do marxismo, se aproximando mais das concepções irracionistas e voluntaristas inspiradas em Nietzsche e Bergson. A crítica do reformismo do socialismo parlamentar e sua contraposição ao sindicalismo revolucionário é um dos principais aspectos de sua obra:

Diante desse socialismo ruidoso, tagarela e mentiroso, que é explorado pelos ambiciosos de toda espécie, que diverte alguns farsantes e os decadentes admiram, se ergue o sindicalismo revolucionário ao contrário para nada deixar na indecisão; o pensamento aqui é expresso honestamente, sem exageros de apreço nem subentendidos; não se procura mais diluir as doutrinas num rio de

comentários confusos. O sindicalismo procura empregar meios de expressão que projetam plena luz sobre as coisas, as colocam perfeitamente no lugar que sua natureza lhes designa e acusam todo o valor das forças colocadas em jogo. Em vez de atenuar as oposições, será preciso, para se viver a orientação sindicalista, destacá-las; será preciso dar um aspecto tão sólido quanto possível aos grupos que lutam entre si; enfim os movimentos das massas revoltadas serão representados de tal maneira que a alma dos revoltados recebam uma impressão totalmente dominadora (SOREL, 1993, p. 103).

Sorel continua e apela para os sentimentos e a ideia de greve geral:

A linguagem não pode bastar para produzir tais resultados de maneira segura; é preciso apelar para conjuntos de imagens capazes de evocar *em bloco e apenas pela intuição*, antes de qualquer análise refletida, a massa dos sentimentos que correspondem às diversas manifestações da guerra empreendida pelo socialismo contra a sociedade moderna. Os sindicalistas resolvem perfeitamente esse problema concentrando todo o socialismo no drama da greve geral; não há desta forma mais nenhum lugar para a conciliação dos contrários na babel de palavras por parte dos *cientistas oficiais*; tudo é bem planejado, de modo que não possa haver senão uma interpretação possível do socialismo. Esse método tem todas as vantagens que o conhecimento total sobre a análise apresenta, conforme a doutrina de Bergson; e talvez não se possa citar muitos exemplos capazes de mostrar de maneira tão perfeita o valor das doutrinas do célebre professor (SOREL, 1993, p. 103-104).

A adesão de Sorel ao sindicalismo revolucionário o reforçou intelectualmente e aumentou sua presença nos meios intelectualizados. A história posterior do sindicalismo revolucionário terá em sua obra *Reflexões Sobre a Violência* a sua herança mais duradoura e sua expressão mais sedimentada. Desta forma, podemos dizer que o sindicalismo revolucionário emergiu nos primeiros anos do século 19 e se consolidou em 1906 na França e em 1907 na Itália, ano do seu auge e da publicação da primeira edição do livro de Sorel (republicação de artigos em forma de livro) e se manteve vivo durante alguns anos, se enfraquecendo drasticamente a partir de 1914, com a cisão na social-democracia que faz emergir o chamado “socialismo radical” (conjunto de tendências, organizações e ideias dissidentes dos partidos social-democratas que formam novos partidos ou organizações), apoio à guerra (o que inclusive será feito por Arturo Labriola, tal como diversos partidos social-democratas), e a própria Primeira Guerra Mundial, que gera além de novas divisões políticas, enfraquecimento relativo do movimento operário, que só vai se reerguer com o final da guerra, com as tentativas de revoluções proletárias, que marcam o ressurgimento dos conselhos operários (os soviets) e mostram o caráter ultrapassado dos sindicatos, que assumem posições conservadoras e geralmente contra os conselhos e a revolução proletária. Os resquícios do sindicalismo revolucionário, pelo

menos no caso francês e italiano, dois países envolvidos diretamente na guerra, são demasiadamente débeis e logo desaparecem nesses países.

Sindicalismo Revolucionário e Marxismo

Definimos, anteriormente, o sindicalismo revolucionário como um movimento político fundado na ideia da autonomia sindical e elementos derivados. E, para superar a confusão que muitos estabeleceram com o anarquismo, diferenciamos as duas concepções. Nesse processo, colocamos que os sindicalistas revolucionários faziam referências ao marxismo e grande parte de suas ideias eram inspiradas em Marx, bem como muitos se autodeclaravam marxistas (citamos, nesse sentido, Lagardelle e Sorel, mas era o caso também de outros, como Arturo Labriola). Por outro lado, a exposição que realizamos das ideias sindicalistas revolucionárias, como foco na luta de classes, na luta proletária, entre outros elementos, demonstram proximidade com as ideias marxistas. A partir disso alguns leitores podem concluir que o sindicalismo revolucionário é uma corrente do marxismo.

Porém, ao contrário de alguns anarquistas que querem se apropriar do sindicalismo revolucionário, o marxismo só integra no seu interior aquilo que realmente pertence a ele. Esse não é o caso do sindicalismo revolucionário. Para uma análise marxista do marxismo não são as palavras e autodeclaração que valem e sim o conteúdo real das ideias e ações. É por isso que, numa abordagem marxista, é possível identificar um pseudomarxismo, tal como a social-democracia e o bolchevismo. Os discursos e autodeclaração são integradas na análise, mas são submetidas a um processo analítico crítico que aponta para a sua compreensão no interior da totalidade na qual surgem e estão inseridos.

Assim, para concluir essa análise do sindicalismo revolucionário, é fundamental compará-lo, agora, com o marxismo. Sem dúvida, existem coincidências. Para o materialismo histórico, a história é a história das lutas de classes (MARX; ENGELS, 1988), bem como o proletariado é o agente do processo revolucionário, que gera a sociedade autogerida (“comunista”). Os sindicalistas revolucionários dizem a mesma coisa. Porém, falta-lhe a base teórica. Os sindicalistas revolucionários entenderam a ideia de luta de classes e de luta operária de forma superficial e assim usaram a linguagem (forma) marxista sem o seu significado (conteúdo). E isso aparece com a constante redução da

luta de classes à luta entre burgueses e proletários (embora, às vezes, apareçam os intelectuais, geralmente de forma negativa). O representante filosófico do sindicalismo revolucionário, Georges Sorel, por exemplo, faz essa mesma denúncia²⁹, mas, ao mesmo tempo, além de não desfazer o equívoco em falar de grupos ricos e grupos pobres, não explicita o real significado da luta de classes (e das classes sociais) para o marxismo.

A ideia de luta operária tem o mesmo destino. E, curiosamente, os sindicalistas revolucionários em várias oportunidades criticam os anarquistas por não abordarem as lutas econômicas e eles mesmos revelam uma constante ausência de tal discussão, não ultrapassando o chavão que é falar de “luta econômica”. Desta forma, o sindicalismo revolucionário usa alguns termos da linguagem marxista, mas superficialmente e mais como chavões. Mesmo naqueles que avançam, não há precisão e nem grande aprofundamento. Isso é derivado da inexistência de uma teoria na corrente sindicalista revolucionária. Lagardelle não gerou nenhum aprofundamento intelectual e nem mesmo demonstra acesso mais desenvolvido em relação ao marxismo. Os demais, em sua maioria, são ainda mais limitados. Arturo Labriola não é exceção e nem mesmos os intelectuais que abraçaram o sindicalismo revolucionário, Robert Michels e Georges Sorel, avançaram na compreensão do marxismo.

Michels (1981) se aproxima, num aspecto mais específico, de uma teoria dos partidos políticos, mas seu ecletismo, expresso em sua proximidade com as concepções de Weber e dos seus colegas da ideologia elitista, Mosca e Pareto, não ajuda. Embora ele consiga revelar aspectos reais dos partidos políticos, como a força da burocracia através de sua ideia de “lei de ferro da oligarquia”, apresenta uma concepção limitada, como pode ser vista em sua ideia problemática sobre a “incapacidade das massas” (e sua aproximação com a ideologia elitista já anuncia o seu abandono do sindicalismo

²⁹ “Essa idolatria das palavras exerce um papel importante na história de todas as ideologias; a conservação de uma linguagem marxista por pessoas que se tornaram completamente estranhas ao pensamento de Marx constitui uma grande infelicidade para o marxismo. O termo ‘luta de classes’, por exemplo, é empregado de maneira mais abusiva; enquanto não lhe for dado um sentido perfeitamente preciso, será necessário renunciar a fazer uma exposição razoável do socialismo” (SOREL, 1993, p. 50). E em vão o leitor de Sorel buscará tal precisão, pois não a encontrará em sua obra. Assim, a denúncia se aplica ao denunciador.

revolucionário, presente parcialmente na obra). Sorel também cai no ecletismo e, além disso, não ultrapassa o nível de uma filosofia limitada, abstratificada.

Assim, no plano formal, marxismo e sindicalismo revolucionário estão próximos na linguagem, mas nos demais elementos formais estão bem distantes. O marxismo se constitui como uma teoria, gerando uma verdadeira episteme, enquanto o sindicalismo revolucionário fica ao nível de uma doutrina, cujos princípios fundamentais remetem a ideias marxistas, mas que são transformadas em princípios, bem como são esvaziadas em seu significado mais profundo. A expressão filosófica do sindicalismo revolucionário através de Sorel, fica entre elementos teóricos e ideológicos, bem como elementos doutrinários, num ecletismo de ideias e formas.

No plano substancial, ou seja, do conteúdo, há, aparentemente, maior proximidade, pois o sindicalismo revolucionário não só reconhece a luta de classes como aponta para a ideia de autoemancipação proletária e não é sem motivo que muitos deles repetem o texto da AIT³⁰, escrito por Marx: “a emancipação da classe operária é obra da própria classe operária”. Esse seria, sem dúvida, um forte argumento para considerar o sindicalismo revolucionário como uma corrente do marxismo.

Ledo engano. E o motivo disso se dá no passo seguinte do sindicalismo revolucionário e que é o seu princípio doutrinário fundamental: essa autoemancipação do proletariado ocorre através dos sindicatos. Marx, antes de todo o processo de burocratização e mercantilização dos sindicatos, já apontava para que essas organizações são instituições da sociedade capitalista e sua função seria negociar o valor da força de trabalho (MARX; ENGELS, 1980), ou seja, não ultrapassam o salariato³¹. Além disso, o próprio Marx considerava, numa época de menor burocratização e mercantilização dos sindicatos, que a classe operária criaria outra forma organizacional

³⁰ O que gera outro pretexto para alguns anarquistas quererem vincular sindicalismo revolucionário e anarquismo, abstraído que a AIT não era anarquista, mesmo tendo anarquistas no seu interior, e que tal expressão é de Marx.

³¹ Os sindicalistas revolucionários, contraditoriamente, pregam que o sindicato deve abolir o salariato, um discurso pouco realista, embora possa ser explicado pelo contexto histórico: a ascensão do movimento grevista e de tendências radicais, mas que conviviam com outras organizações sindicais reformistas ou conservadoras, bem como essas atuavam no interior das organizações que os sindicalistas revolucionários tinham hegemonia – e que perderam logo depois com a nova mudança conjuntural.

para sua autoemancipação, pois eles “não gozarão muito tempo do privilégio de serem as únicas organizações da classe operária. Ao lado ou acima dos sindicatos de cada ramo da indústria surgirá uma união geral, uma organização política da classe operária em conjunto” (MARX; ENGELS, 1980, p. 43). Essa constatação de Marx foi desenvolvida por vários outros marxistas que produziram numa época em que a burocratização dos sindicatos era bem mais elevada, tal como Rühle (1975) e Pannekoek (1977) e depois, com a ampliação ainda maior desse processo, diversos outros marxistas.

Porém, na época da consolidação do sindicalismo revolucionário, as críticas endereçadas aos sindicatos ainda eram relativamente moderadas, no sentido de criticar sua ala mais moderada, sua burocratização inicial, a formação de uma aristocracia operária nos sindicatos, a influência social-democrata, etc. Porém, Marx e nenhum marxista colocou o sindicato como o agente do processo revolucionário ou como “a” forma de auto-organização do proletariado na sua luta por autoemancipação. Os sindicatos, no máximo, eram vistos como organizações que poderiam contribuir com a luta. E um outro limite do sindicalismo revolucionário emerge, gerando, nesse contexto, uma nova divergência com o marxismo, que é o economicismo desta concepção. Ao abandonar a luta política e se refugiar tão-somente na luta econômica, cai no economicismo e não percebe que ela é parte da luta, mas não pode englobar toda a luta, que ocorre em todos os lugares e que a luta pela autogestão (ou “comunismo”) é totalizante e significa a superação da supremacia da “economia”.

Por outro lado, nesse contexto histórico, os sindicatos já estão burocratizados, bem como criaram interesses próprios, o que os sindicalistas revolucionários deveriam ter percebido, inclusive em seus embates nos meios sindicais. Os sindicatos não podem ser as organizações revolucionárias que gerarão a nova sociedade, pois são instituições da sociedade capitalista e, uma vez consolidados, através da burocratização, são não só incapazes de efetivar esse processo – e não só pela burocratização e mercantilização, mas também por sua forma organizacional que reproduz a divisão social do trabalho – e a percepção do primeiro aspecto já era uma conquista do marxismo. Nesse aspecto, há diferenças, mas elas não podem ser superestimadas devido ao contexto histórico, pois a crítica radical aos sindicatos, bem como a ampliação de sua burocratização, ocorrerá nos anos posteriores.

Por fim, a diferença no modo de pensar. O sindicalismo revolucionário, com sua redução da luta operária à luta sindical, bem como à “luta econômica” se aproxima muito mais do reducionismo da episteme burguesa do que da episteme marxista, que parte da determinação fundamental e múltiplas determinações numa abordagem totalizante. O reducionismo na concepção gera um reducionismo da ação. E a expressão filosófica do sindicalismo revolucionário, através da obra de Georges Sorel, reproduz esse reducionismo e ainda acrescenta o obreirismo e o voluntarismo. O obreirismo anda lado a lado com a ideia do sindicato como a organização revolucionária. Nesse sentido, o sindicalismo revolucionário é um precursor do autonomismo que emergirá após a Segunda Guerra Mundial. Outro problema derivado é o voluntarismo. O voluntarismo, que nos ativistas sindicais aparece com a vontade de ação dos sindicalistas³², e que alguns retomam de Sorel, é outro aspecto divergente. Assim, a economia, que os sindicalistas revolucionários cobram dos anarquistas, bem como diversos outros aspectos da realidade, tal como a hegemonia burguesa e o peso das ideias dominantes sobre os operários, entre outros, também desaparecem. A ênfase nos sentimentos, “mito” e “moral” de Sorel, por sua vez, aponta para um avanço em relação ao pseudomarxismo iluminista e racionalista, mas ao mesmo tempo é um retrocesso a um pseudomarxismo romântico e “sentimentalista”. A aproximação posterior de Robert Michels, Arturo Labriola e Georges Sorel (esse de forma ambígua e com declarações contra e a favor) com o fascismo aponta para essa coincidência intelectual com elementos constitutivos da episteme burguesa, bem como pelo fato de ter sido uma das fontes inspiradoras dessa concepção burguesa reacionária (VIANA, 2018), especialmente em sua versão italiana.

Em síntese, o sindicalismo revolucionário não poderia ser considerado marxismo, mas, no máximo, um semimarxismo, pois misturado ecleticamente com outras concepções (quando mais desenvolvido intelectualmente), e sem um desenvolvimento teórico (no âmbito do ativismo sindical).

³² Existem várias passagens nas quais o sindicato é chamado de “escola de vontade” (POUGET, 1910).

Considerações Finais

O objetivo do presente artigo foi apresentar a origem e o significado do sindicalismo revolucionário, e, no interior desse processo, mostrar a especificidade dessa corrente e sua distinção em relação ao anarquismo, bem como, num segundo momento, em relação ao marxismo. Numa época de barbarismo cultural, de subjetivismo, de substituição da pesquisa e reflexão por informações superficiais e opinião, é fundamental a reconstituição histórica da sociedade moderna e dos fenômenos particulares que existiram no seu interior, tal como é o caso do sindicalismo revolucionário. Ao deixar claro que o elemento definidor do sindicalismo revolucionário é a autonomia sindical, fica claro sua especificidade. Porém, novos elementos precisam ser acrescentados, como, por exemplo, as demais tendências consideradas sindicalistas revolucionárias, bem como é necessário estudos sobre fenômenos semelhantes, tal como o anarcossindicalismo. Porém, o presente artigo, como um primeiro passo no sentido de resgatar o verdadeiro significado do sindicalismo revolucionário, atingiu o seu objetivo.

Referências

- ANTONIOLI, Maurizio. A USI. O sindicalismo Revolucionário Italiano. In: COLOMBO, Eduardo. *História do Movimento Operário Revolucionário*. São Paulo: Imaginário, 2004.
- BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo Evolucionário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BERTH, Édouard. Marx e o Sindicalismo Revolucionário. In: MARQUES, Carlos Henrique (org.). *O Sindicalismo Revolucionário*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.
- BESNARD, Pierre. *Os Sindicatos Operários e a Revolução Social*. Vol. 1. Brasília, Novos Tempos, 1988.
- GOMES, Marcus. Movimentos Sociais e Movimentos Políticos. *Movimentos Sociais*. Vol. 04, num. 06, jan./jun. 2019.
- GRIFFUELHES, Victor. O Sindicalismo Revolucionário. In: MARQUES, Carlos Henrique (org.). *O Sindicalismo Revolucionário*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.
- KAUTSKY, Karl. La Acción de Masas. In: KAUTSKY, Karl; PANNEKOEK, Anton. *Debate Sobre la Huelga de Masas*. Segunda Parte. 2ª Edição, México: Ediciones Pasado y Presente, 1978.

KRITCHEWSKY, Boris. O Sindicalismo e o Socialismo na Rússia. In: LAGARDELLE, Hubert e outros. *Sindicalismo e Socialismo*. Lisboa: José Bastos, 1909.

LAGARDELLE, Hubert. Preâmbulo. In: LAGARDELLE, Hubert e outros. *Sindicalismo e Socialismo*. Lisboa: José Bastos, 1909a.

LAGARDELLE, Hubert. Sindicalismo e Anarquismo. In: LAGARDELLE, Hubert e outros. *Sindicalismo e Socialismo*. Lisboa: José Bastos, 1909b.

LEVAL, Gaston. *Bakunin, Fundador do Sindicalismo Revolucionário*. São Paulo: Faísca, 2007.

LINDEN, Marcel van der. Second thoughts on revolutionary syndicalism. *Labour History Review*. Vol. 63, num. 2, 1998.

LINDEN; Marcel van der; THORPE, Wayne. Essor et déclin du syndicalisme révolutionnaire. *Le Mouvement Social*, nº 159, abril-junho, 1992.

LUXEMBURGO, Rosa. *Greve de Massas, Partido e Sindicatos*. São Paulo: Kairós, 1979.

LUXEMBURGO, Rosa. La Causa de la Derrota. PARVUS e outros. *Debate Sobre la Huelga de Masas*. Segunda Parte. 2ª Edição, México, Ediciones Pasado y Presente, 1978.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma Social ou Revolução?* São Paulo: Global, 1986.

LUXEMBURGO, Rosa. Y por Tercera Vez el Experimento Belga. PARVUS e outros. *Debate Sobre la Huelga de Masas*. Segunda Parte. 2ª Edição, México, Ediciones Pasado y Presente, 1978.

MALATESTA, Errico. Sindicalismo: A Crítica de um Anarquista. In: WOODCOCK, George (org.). *Os Grandes Escritos Anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1981.

MARQUES, Carlos Henrique. A Carta de Amiens e o Sindicalismo Revolucionário. In: MARQUES, Carlos Henrique (org.). *O Sindicalismo Revolucionário*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.

MARUCCO, Dora. *Arturo Labriola e il Sindacalismo Rivoluzionario in Italia*. Turim: Einaudi, 1970.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Sindicalismo*. São Paulo: Ched, 1980.

MELEGARI, Luca. Nascita e Affermazione del Sindacalismo Rivoluzionario in Italia 1902-1904. *Scienza & Politica*. V. 4, N. 6, 1992.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília: Edunb, 1981.

MONATTE, Pierre. Em defesa do sindicalismo. In: WOODCOCK, George (org.). *Os Grandes Escritos Anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1981.

PANNEKOEK, Anton. Acciones de Masa y Revolución. In: KAUTSKY, Karl; PANNEKOEK, Anton. *Debate Sobre la Huelga de Masas*. Segunda Parte. 2ª Edição, México: Ediciones Pasado y Presente, 1978.

PANNEKOEK, Anton. *Los Consejos Obreros*. Madrid: Zero, 1977.

PEREIRA, Irène. “L'esprit pragmatiste du syndicalisme révolutionnaire”. *Dissidences* [Online], 5 | 2013, Online since 27 May 2012, connection on 18 March 2020. URL : <http://preo.u-bourgogne.fr/dissidences/index.php?id=313>

POUGET, Émile. *Le Syndicat*. Nancy: Reveil Ouvrier, 1910.

POUGET, Émile. *Les Bases du Syndicalisme*. Paris: La Guerre Sociale, 1920.

RÜHLE, Otto. *Da Revolução Burguesa à Revolução Proletária*. Porto: Publicações Escorpião, 1975.

SÉVERAC, J-B. A Ideologia Sindicalista. In: MARQUES, Carlos Henrique (org.). *O Sindicalismo Revolucionário*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.

SOREL, Georges. O Sindicalismo Revolucionário. In: MARQUES, Carlos Henrique (org.). *O Sindicalismo Revolucionário*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.

SOREL, Georges. *Reflexões sobre a Violência*. Petrópolis: Vozes, 1993.

VANDERVELDE, Emile. Una vez más el Experimento Belga. PARVUS e outros. *Debate Sobre la Huelga de Masas*. Segunda Parte. 2ª Edição, México: Ediciones Pasado y Presente, 1978.

VIANA, Nildo. *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*. Curitiba: CRV, 2019.

VIANA, Nildo. Marx não é Marxista. Uma Crítica ao Pseudomarxismo Francês. Disponível em: <https://informecritica.blogspot.com/2020/03/marx-nao-e-marxista-critica-do.html> acesso em 20/03/2020.

VIANA, Nildo. Movimentos Sociais e Movimentos de Classes: Semelhanças e Diferenças. *Revista Espaço Livre*, v. 11, n. 22, 2016.

VIANA, Nildo. Notas sobre a História e Significado do Comunismo de Conselhos. *Marxismo e Autogestão*, v. 02, num. 04, 2015.

VIANA, Nildo. O Que é o Fascismo? *Marxismo e Autogestão*, vol. 05, num. 09, jan./jun. de 2018.

VIANA, Nildo. *O que São Partidos Políticos*. Brasília: Kíron, 2014.